

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.024643/2023-13,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 07/11 a 14/11/2022 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ada Cristina Araújo	165.103-0	07/11, 08/11, 09/11, 10/11, 11/11, 12 /11 e 13/11/2022	-	03
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	07/11, 08/11, 09/11 e 10/11, 11/11, 12 /11 e 13/11/2022	-	03
Renata Silva de Melo	813.783-8	07/11, 08/11, 09/11 e 10/11/2022	-	02
Cláudia Maria da Costa	198.829-8	-	12/11/2022	01
Ilana Varella Araújo da Nóbrega Gaspar	812.692-5	-	12/11/2022	01
Márcia dos Santos Damasceno	165.057-2	-	12/11/2022	01
Thaís de Souza Alves	201.859-4	-	12/11/2022	01
Breno Antônio Correia Queiroga	205.524-4	-	13/11/2022	01
Bugária Sarmiento Vieira	812.694-1	-	13/11/2022	01
Talita Lorena Andrade de Medeiros	205.144-3	-	13/11/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos*Secretária-Geral*

(*) Republicação da Portaria nº 308, de 06 de agosto de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 409, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 07/08/2024.